



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 431

Incorpora Tempo de Serviço ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

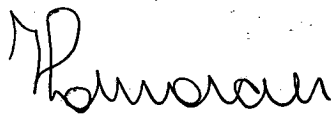
### R E S O L V E :

INCORPORAR, para fins de aposentadoria, ao ACERVO DE SERVIÇO PÚBLICO, da funcionária MANOELA FERNANDES FREDERICO COLOGNEZI, Oficial de Administração-Nível 32, lotada na DEC, o tempo de 01 (um) ano e 04 (quatro) meses, de serviços prestados no regime da Previdência Social Urbana, nos termos do Processo nº 447/89-DRH, com base no Art. 124, inciso VII, parágrafo 1º, da Lei nº 1.290/88, de 06 de dezembro de 1988, a partir de 18 de dezembro de 1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 19 de dezembro de 1989.



ALEXANDRE CERANTO  
Prefeito Municipal



JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário Geral



CARLOS ROBERTO GONFIO DA SILVA  
Secretário de Administração

